



**Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e três.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes e Paulo José Gomes Langrouva, Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 16 de fevereiro de 2023;-----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 29/2023 - Mandato 2021-2025** – Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Moto Clube de Castelo Rodrigo – Celebração de Contrato-Programa; -----

----- **Proposta N.º 30/2023 - Mandato 2021-2025** – Cedência de Espaço para Atendimento à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Celebração de Protocolo;

----- **Proposta N.º 31/2023 - Mandato 2021-2025** – Projeto de Regulamento Municipal da Loja Social “+ Sorrisos” do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.-----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município:** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que, no passado dia 18 de março, cerca de meia centena de profissionais de Lares de Idosos e Centros de Dia do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo tiveram a oportunidade de receber formação teórica e prática no âmbito da reabilitação o que lhes vai permitir adquirirem conhecimentos adequados de manuseamento dos idosos. A Formação foi ministrada por uma equipa de médicos fisiatras e fisioterapeutas que se deslocaram a Figueira de Castelo Rodrigo com o apoio da Fundação Álvaro de Carvalho, em parceria com a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Presidente deixou aqui os agradecimentos a todos os intervenientes nesta ação de formação. Pelo que lhe foi transmitido pelas técnicas que a frequentaram, consideraram que se tratou de uma ação de aprendizagem muito importante nesta área.-----

-----O Senhor Presidente mais informou que ontem mais 12 munícipes foram operados as cataratas, no âmbito do protocolo de oftalmologia "Dar Visão ao Interior, Dar Visão a Figueira de Castelo Rodrigo", assinado com a Fundação Álvaro Carvalho chegou-se assim a mais de 100 cidadãos que puderam ser operados gratuitamente às cataratas desde a assinatura do referido protocolo. -----

-----Se não fosse a Câmara Municipal estas pessoas ainda não teriam sido operadas. Este protocolo tem como principal objetivo a melhoria da saúde e tem sido uma mais-valia, pois tem melhorado a qualidade de vida dos cidadãos do concelho.-----

-----O Senhor Presidente mais informou que ontem participou num debate, em conjunto com a Senhora Presidente do Conselho de Administração da Fundação Côa Parque, no programa "Portugal em Direto" da Antena 1, que foi transmitido de Barca D'Alva. No debate foram debatidas as temáticas da reabertura do troço da linha do Douro entre o Pocinho e Barca D'Alva e das relações transfronteiriças entre Portugal e Espanha. Mas, acima de tudo debateram a importância para a população da reabilitação da linha de comboio entre Pocinho e Barca D'Alva. Na ocasião teve a oportunidade de lembrar aquilo que foi a promessa do Governo para a reabilitação desta linha, mas até agora ainda não viu nenhuma medida em concreto, o que as populações pretendem é que se venha a concretizar a referida reabilitação.

-----O Senhor Presidente mais informou que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo realizou, no dia 16 de março, no Auditório da Casa da Cultura, uma sessão pública de esclarecimento, no sentido de apresentarem as condições de arrendamento dos espaços do Centro de Apoio e Acolhimento Empresarial de Figueira de Castelo Rodrigo, aos empresários do concelho que estejam interessados em concorrer aqueles espaços. -----

-----Depois da realização de algumas obras de acesso aos pavilhões, ainda falta concluir a ligação elétrica do exterior para o interior dos pavilhões, para em breve os poderem disponibilizar aos empresários interessados.-----

----- Informou ainda que a Câmara Municipal celebrou no dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher, tendo reunido, no Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, com todas as mulheres que trabalham na Câmara Municipal, incluindo o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do concelho, que participou este ano pela primeira vez. Na ocasião teve a oportunidade de dirigir algumas palavras relacionadas com a importância da mulher no trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal nas diversas áreas. -----

----- O Executivo também levou a cabo uma visita por todos os serviços públicos existente na vila, tendo cumprimentado todas as mulheres e atribuído de forma simbólica uma flor a cada uma delas. -----

----- Mais informou que estão a decorrer com toda a normalidade os trabalhos da prospeção geotécnica da intervenção necessária para o licenciamento da Barragem de Santa Maria de Aguiar. -----

----- Informou que também estão a decorrer a bom ritmo as obras de requalificação do Canil Municipal estando o empreiteiro a cumprir com os prazos estipulados. -----

----- Também as obras de requalificação do Chafariz dos Pretos estão a decorrer e, pelo que tem acompanhado da referida obra, a empresa que ganhou o concurso está a realizar um bom trabalho. -----

----- Também estão a decorrer as obras de requalificação do Parque de Lazer em Castelo Rodrigo estando a proceder à recolha do equipamento que se encontra degradado, para depois ser vendido para a sucata. -----

----- Também o alargamento da via que liga à Rua José Gil está praticamente concluído, agora com mais visibilidade e melhores condições de circulação de veículos. -----

----- O Senhor Presidente informou que as obras de requalificação da Rotunda da Marofa ainda não tiveram início porque estão dependentes do parecer do plano de aprovação das Infraestruturas de Portugal. -----

----- Informou que esta semana o Executivo reuniu com a Diretora do Instituto da Conservação da Natureza, tendo colocado para apreciação a proposta para a construção da Praia Fluvial na Barragem de Santa Maria de Aguiar. Os membros do ICNF louvaram o projeto apresentado. O referido projeto já é falado há muitos anos, espera que agora essa praia fluvial tão ambicionada pelos figueirenses venha a ser uma realidade ainda durante neste mandato.

----- Informou que este Executivo já procedeu à remoção do painel informativo que se encontrava no largo em frente à Farmácia Bordalo, pois o painel já não tinha arranjo e não estava ali a fazer nada. -----

----- Também no mesmo local já foi iniciado o desmantelamento do antigo posto de abastecimento de combustíveis, que já se encontrava desativado há alguns anos, mas o que é

certo, é que os depósitos ainda se encontravam ali e existia a necessidade de serem desativados, tal como já o foram. -----

----- Aos poucos este Executivo está a embelezar a vila de Figueira de Castelo Rodrigo e está a fazer o que não foi feito em oito anos de governação do anterior Executivo. -----

----- O Senhor Presidente solicitou a colaboração dos Senhores Vereadores Paulo Langrouva e Nelson Bolota, no sentido de colaborarem no esclarecimento da situação referente a uma notificação do Ministério Público. Está a decorrer em tribunal um processo relativo à Empresa VTE Eventos Lda., tendo sido solicitada documentação referente aos serviços prestados referentes à montagem do palco no ano de 2020, na época da realização das Festas da Amendoeira em Flor, em que um trabalhador caiu de uma estrutura e acabou por falecer.

----- O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores esclarecimentos em relação a este assunto, porque depois de efetuada uma consulta nos processos de contratação pública existentes na Câmara Municipal no que se refere a este assunto, não foi possível encontrar nenhum contrato, nem nenhum pagamento efetuado à Empresa VTE Eventos Lda., referente ao ano em causa. Gostaria de ter conhecimento se os Senhores Vereadores podem contribuir de alguma forma no sentido de esclarecerem a situação em causa. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador, Paulo José Gomes Langrouva, cumprimentando todos os membros presentes. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva no que se refere à questão colocada pelo Senhor Presidente respondeu que não se lembra do nome empresa que foi contratada para a realização dos trabalhos, nesse ano. Não sabe se foi esta empresa ou outra. Na altura tiveram conhecimento que ocorreu um acidente com uma situação trágica, que vitimou um trabalhador. Mas, tem conhecimento que por vezes as empresas que ganham os concursos, depois realizam outras subcontratações para a realização dos trabalhos, não sabe se foi o caso.

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente esclarecendo que na pesquisa realizada nos documentos do Município, foi possível encontrar no ano de 2019, vários procedimentos contratuais com a Empresa VTE Eventos Lda., parece impossível não se lembrarem do nome da empresa, mas, no ano de 2020, não foi encontrado nenhum procedimento contratual com a referida empresa. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador e solicitou ao Senhor Carlos Branquinho, Chefe de Divisão, a elaboração de resposta em relação a este assunto, esclarecendo que depois de realizada pesquisa referente ao assunto em causa, não existe neste Município nenhuma documentação referente à contratação pública no ano em causa com a Empresa VTE Eventos Lda..-----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva referindo que em primeiro lugar o Senhor Presidente na sua intervenção elencou uma série de obras de requalificação importantes que estão a decorrer, mas, também gostaria de ter conhecimento do ponto de situação em se encontram as obras do Eco parque em Castelo Rodrigo, pois considera que se trata de uma obra importante que decorre há muito tempo, com o registo de sucessivos atrasos e está a aproximar-se a época de Verão em que o número de turistas aumenta nesta altura do ano e poderiam ter ali um espaço destinado ao estacionamento, evitando a circulação de carros dentro da Aldeia Histórica. -----

----- Em segundo lugar no que se refere à sessão pública de informação prestada aos empresários do concelho, referente aos procedimentos necessários para a candidatura aos Pavilhões na Zona Industrial, gostaria de ter conhecimento se já começaram a receber candidaturas de empresários interessados naquele espaço. Por quanto os pavilhões são bons e os empresários e as empresas são necessários no concelho, pois vêm criar postos de trabalho tão necessários para o concelho.-----

----- Também gostaria de questionar o Senhor Presidente relativamente à instalação da Empresa CARM na Zona Industrial, pois foi com muita celeridade que veio à Câmara trazer a novidade da realização da escritura do espaço na Zona Industrial e até agora não se viu evolução no investimento que considera importante para o concelho. Considera que agora era importante que o Município diligenciasse junto da Empresa CARM no sentido de pressionar o empresário para a concretização do investimento. -----

----- Também gostaria de ter conhecimento se o Senhor Presidente já tem novidades no que se refere aos médicos que prestam serviço no Centro de Saúde, pois houve a saída de uma médica, a Dr.ª Heliana, que deixou muitos figueirenses sem médico de família e até à presente data não tem conhecimento que tenha vindo alguém para a sua substituição. Depois, as pessoas têm necessidade de se socorrerem de outros serviços de saúde como o Cartão de Saúde Municipal, para terem serviços médicos necessários. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente agradecendo a intervenção do Senhor Vereador Paulo Langrouva e referindo que este Executivo em menos de um ano está a levar a cabo as obras de requalificação que com o anterior Executivo teimavam em não avançar.-----

----- Em relação às obras do Eco parque em Castelo Rodrigo, as obras estão a avançar e está praticamente concluído. O pavimento está terminado, só falta a colocação de luminárias. Mas, ficou muito desiludido com esta obra aprovada pelo anterior Executivo, pois para além dos custos que teve, para o Município e para o empreiteiro, é uma amostra de um Eco parque. Naquele amplo espaço apenas há lugares para 22 viaturas ligeiras e 8 autocaravanas e não existem lugares para parque de autocarros, que era o mais importante. Apesar de se tratar de

um projeto financiado, este Executivo conseguiu manter o financiamento, apesar de terem passado todos os prazos para a conclusão da obra. Já estão a proceder aos arranjos das zonas verdes com a plantação de amendoeiras e filias e em breve estará concluído. -----

-----No que se refere aos Pavilhões na Zona Industrial o regulamento está aprovado e a ficha de candidatura disponível e já se verificou manifestação de interesse por parte dos empresários. O anterior Executivo teve urgência em inaugurar a referida obra sem estar concluída e sem reunir as condições para o procedimento de abertura de candidaturas para os empresários interessados poderem concorrer. Recordou ainda que essa inauguração só serviu para o período eleitoralista, pois ainda faltava a realização de obras de acesso do exterior para o interior dos pavilhões e a devida eletrificação nem sequer estava contemplada, tudo isso teve que ter os procedimentos necessários e teve que ser feito, sem perderem os fundos comunitários atribuídos para a realização desta obra. -----

-----Relativamente ao investimento que a Empresa CARM pretende realizar na Zona Industrial, também já foi este Executivo que resolveu a situação para a realização da escritura, o que o anterior Executivo não conseguiu realizar. A empresa está a elaborar o projeto de construção do armazém, construção de uma loja com o devido embelezamento de toda a zona envolvente ao espaço. Também foi dado conhecimento pelos representantes da empresa que estão à espera da abertura de candidaturas no sentido de poderem candidatar a obra a fundos comunitários para a concretização do investimento pretendido. Trata-se de um investimento privado e a empresa é que define as prioridades que mais lhe convêm. -----

-----O Executivo tem toda a urgência em que se conclua o projeto, mas tem conhecimento que o projeto não está a andar mais rapidamente porque o estado de saúde do Senhor Eng.º Celso Madeira não é o melhor neste momento, ao qual deseja as rápidas melhoras. -----

-----Relativamente à falta de médicos no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, referiu que tem sido muito crítico em relação a este assunto e às políticas adotadas por este Governo no que diz respeito aos cuidados de saúde prestados às populações em todo o País com especial atenção em Figueira de Castelo Rodrigo. No entanto a ULS da Guarda é que tem essa responsabilidade e o que lhe têm transmitido é que têm muita dificuldade em conseguirem médicos para o Centro de Saúde. A consequência de toda esta situação é uma sobrecarga nos serviços prestados nas consultas do Cartão de Saúde Municipal, porque só existem três médicos ao serviço no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, o que é manifestamente insuficiente para a população existente no Concelho. -----

-----Depois de muita pressão, o Senhor Presidente e o Vogal do Conselho de Administração da ULS da Guarda, informaram que já tinham disponível um médico para o Centro de saúde de Figueira, mas quando o referido médico veio fazer urgência a Figueira e foi questionado sobre

o assunto em causa, respondeu que até à presente data não tinha chegado a acordo com a ULS da Guarda. Agora espera que este médico aceite vir para Figueira com as condições que lhe foram propostas. -----

----- O que todos têm conhecimento é que hoje o Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo necessita de mais médicos de família, mas, quem tem essa competência é a Administração da ULS da Guarda, o Ministério da Saúde e o Governo que governa e não o Município. Lamenta que passado este tempo todo, a ULS da Guarda ainda não tenha tido uma solução adequada para a resolução do problema do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo. Esta é a prova de que o Serviço Nacional de Saúde está em falência e que as políticas adotadas por este Governo socialista não têm sortido efeito, porque cada vez têm menos cuidados de saúde e as câmaras têm que se substituir ao Governo. Lamenta que ainda não tenham conseguido uma solução para conseguirem colocar mais médicos no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva, referindo que o Senhor Presidente afirmou que o Serviço Nacional de Saúde neste momento está em falência, por isso gostaria de ter conhecimento daquilo que o Senhor Presidente sabe para fazer esta afirmação. Mas o que o preocupa é mesmo a falta de médicos no concelho, e uma coisa é a falta de médicos outra é o Serviço Nacional de Saúde estar em falência. Considera que a questão dos médicos de saúde familiar é uma questão sensível, pois são necessários no concelho, a população necessita cada vez mais de cuidados médicos de proximidade, pelo que considera que tem que haver alguma insistência junto dos intervenientes no processo, para que o concelho possa ultrapassar esta situação, pois o concelho tem uma população maioritariamente envelhecida e necessita cada vez mais de cuidados médicos de saúde. -----

----- Quanto às afirmações do Senhor Presidente em relação à amostra de Eco parque em Castelo Rodrigo, ficou perplexo com a afirmação, pois o Eco parque contempla 22 lugares para viaturas ligeiras e 8 lugares para autocaravanas, não consegue perceber o que quis dizer com uma amostra de Eco parque, na medida em que o espaço não daria para muito mais e o que se pretendia era permitir uma melhor fluidez das pessoas, retirando os veículos do interior da Aldeia Histórica, no sentido de haver mais segurança na circulação das pessoas dentro da Aldeia Histórica. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente respondendo que, perplexo ficou este Executivo em relação à capacidade do Eco parque em Castelo Rodrigo, que apenas comporta 22 lugares para viaturas ligeiras e 8 lugares para autocaravanas, considera muito pouco para o espaço disponível. Considera que um Presidente da Câmara em funções deveria ter tido a visão de fazer os estacionamento na diagonal e não na vertical de forma que pudesse comportar mais

lugares, se a ideia era tirar os carros do interior das ruas da Aldeia Histórica, desta forma não vai conseguir. Considera que este estacionamento deveria contemplar espaços destinados para os autocarros para haver mais segurança na aldeia e não pensaram nisso. -----

-----Este Executivo terminou a obra do Eco parque em Castelo Rodrigo, que era a obrigação para que o dinheiro da candidatura não tivesse que ser devolvido, pois conseguiram recuperar a candidatura que já tinha esgotado todos os prazos. Mas tem a perfeita noção que este estacionamento não vai chegar para os visitantes e vai ter que realizar outra obra para os mesmos fins, com mais espaços disponíveis para o efeito, porque o anterior Executivo só fazia meios projetos. -----

-----Em relação ao ter afirmado que o Serviço Nacional de Saúde está em falência, basta estar atento ao que se passa no Distrito da Guarda em que cerca de 15 mil utentes faltam médicos de família e médicos de especialidades. O Senhor Vereador Paulo Langrouva e o Senhor Dr. Feliciano quando pensaram no Cartão de Saúde Municipal foi porque na altura em Figueira já não havia médicos suficientes para darem a resposta adequada aos cidadãos.

-----O Senhor Vereador que também tem responsabilidades políticas em Figueira devia estar mais atento e olhar mais para o concelho e menos para o partido. O Serviço Nacional de Saúde falhou e continua a falhar, porque não dá a resposta adequada às necessidades dos cidadãos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e o Senhor Vereador Paulo Langrouva, viu isso quando criou o Cartão de Saúde Municipal. Se quiser até lhe pode dar mais exemplos em relação ao Serviço Nacional de Saúde no que se refere a lista de espera para consultas de especialidade e cirurgias no Distrito da Guarda. -----

-----No concelho de Figueira de Castelo Rodrigo se não fosse a ação da Fundação Álvaro de Carvalho e o Município, as 111 pessoas que já foram operadas às cataratas ainda continuariam em lista de espera e não teriam a qualidade de vida que têm neste momento. O que está a acontecer é que a Câmara Municipal está a substituir-se ao Serviço Nacional de Saúde, porque este não dá resposta adequada aos cidadãos e o Senhor Vereador foi o primeiro a constatar isso quando investiu num Seguro de Saúde Municipal. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva dizendo que não achou correta a afirmação referente à situação do Serviço Nacional de Saúde estar em falência, considera que a palavra não foi bem aplicada, o Serviço Nacional de Saúde tem as suas falhas, mas não acha correto dizer que está em falência, contudo, considera que foi em boa hora que o anterior Executivo criou o Cartão de Saúde Municipal, no sentido de apoiar as pessoas que mais necessitavam e os Senhores agora deram-lhe continuidade. Obviamente, como todos, tem conhecimento a competência é do Serviço Nacional de Saúde e o Município poderia aplicar essas verbas para outros investimentos. Optaram investir na prestação de serviços de saúde às



pessoas e muito se orgulha de ter criado este Seguro de Saúde Municipal que é uma ótima ajuda para as pessoas. Todos deviam reconhecer que foi uma ótima solução em relação às carências de médicos existentes no Concelho. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que o Senhor Vereador Paulo Langrouva na sua intervenção acabou de constatar que o Serviço Nacional de Saúde não dava a devida resposta aos cidadãos já nessa altura e muito menos dá agora. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 16 de fevereiro de 2023;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 16 de fevereiro de 2023;-----

----- A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Propostas:**-----

----- **Proposta N.º 29/2023 - Mandato 2021-2025 - Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Moto Clube de Castelo Rodrigo – Celebração de Contrato-Programa;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 29/2023-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Moto Clube de Castelo Rodrigo – Celebração de Contrato-Programa, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- O Moto Clube de Castelo Rodrigo solicitou um pedido de apoio ao Município, para fazer face às despesas inerentes à realização da VIII Concentração Motard, prevista no Plano de Atividades para 2023, a realizar nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2023, conforme comunicação datada de 07 de março de 2023, anexa à presente proposta;-----

----- Para a realização do evento foi igualmente na mesma data solicitado um apoio logístico, conforme lista apresentada, e constituído por:-----

----- - Um Palco Grande (12X8 metros) a instalar no recinto; -----

----- - Quadro elétrico com ligação ao Palco, para alimentação das bandas;-----

----- - Um ponto de água com mangueira (para a realização do *Bike Wash Show*);

----- - Uma Sala de apoio, na Casa da Cultura (Para apoio aos conjuntos e *Bike Wash*, arrumos);

----- - Reforço da iluminação do recinto (para a realização do *Freestyle*);-----

----- - Ligação elétrica para o Palco e barracas das máquinas de cerveja; -----

----- - Todas as barreiras disponíveis para a segurança/pessoas, na realização do *Freestyle*;

----- - Bancada móvel (para a realização do *Freestyle*);-----

----- - 25 (vinte e cinco) Mesas e 50 (cinquenta) Bancos (para os momentos de refeição);

----- Duas bancas para a lavagem da louça. -----

----- O apoio ao movimento associativo reveste-se de elevada importância para o desenvolvimento desportivo e cultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- O associativismo desempenha um papel fundamental na promoção do território e da cultura Figueirense e, no caso em concreto, das atividades desportivas; -----

----- O Moto Clube de Castelo Rodrigo é uma Associação legalmente constituída e que tem por objeto a promoção e organização da prática do desporto motorizado; -----

----- À semelhança dos anos antecedentes, esta atividade é um grande foco de atração de participantes, o que contribui para a dinamização económica e social local, bem como para a promoção do território; -----

----- A promoção da cultura, dos tempos livres e do desporto são atribuições do Município, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para *deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à (...) realização de eventos de interesse para o Município*, nos termos das alíneas e) e f), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23.º, conjugadas com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL). -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto;** -----

----- Proponho, ao digno órgão Executivo, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL: -----

----- **. A atribuição de um apoio financeiro no montante de € 12.000,00 (doze mil euros) ao Moto Clube de Castelo Rodrigo, para os fins peticionados e supra descritos;** -----

----- **. A atribuição de um apoio logístico, sujeito à disponibilidade de recursos existentes nos Serviços do Município e com garantia de boa devolução por parte do Clube, nos termos e para os efeitos requeridos;** -----

----- **. Reconhecer a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização do evento, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1 e 18.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;** -----

----- **. A aprovação da minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e Moto Clube de Castelo Rodrigo, em anexo;** -----

----- **. Deliberar designar gestor do presente contrato o trabalhador Francisco José Martins Torres, Técnico Superior de Desporto.** -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 04.07.01.03 e GOP 2/252 2023/68 1. -----

----- **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E O MOTO CLUBE DE CASTELO RODRIGO** -----

----- Considerando que:-----

----- O Moto Clube de Castelo Rodrigo solicitou um pedido de apoio ao Município, para fazer face às despesas inerentes à realização da VIII Concentração Motard, prevista no Plano de Atividades para 2023, a realizar nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2023, conforme comunicação datada de 07 de março de 2023;-----

----- Para a realização do evento foi igualmente na mesma data solicitado um apoio logístico, conforme lista apresentada;-----

----- O apoio ao movimento associativo reveste-se de elevada importância para o desenvolvimento desportivo e cultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- O associativismo desempenha um papel fundamental na promoção do território e da cultura Figueirense e, no caso em concreto, das atividades desportivas;-----

----- O Moto Clube de Castelo Rodrigo é uma Associação legalmente constituída e que tem por objeto a promoção e organização da prática do desporto motorizado;-----

----- À semelhança dos anos antecedentes, esta atividade é um grande foco de atração de participantes, o que contribui para a dinamização económica e social local, bem como para a promoção do território;-----

----- A promoção da cultura, dos tempos livres e do desporto são atribuições do Município, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à (...) realização de eventos de interesse para o Município, nos termos das alíneas e) e f), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23.º, conjugadas com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL).-----

----- Assim, é entre-----

----- o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante;-----

----- e-----

----- o **Moto Clube de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva n.º 510.636.349, com sede na Rua Pedro Jaques de Magalhães, 6440-111 Figueira de Castelo Rodrigo, representada por (...), na qualidade de (...), adiante designada como Entidade Beneficiária ou Segundo Outorgante,

----- Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

----- Cláusula 1.ª – Objeto -----

----- Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro que tem com o propósito principal o apoio à organização e realização da VIII Concentração Motard, a decorrer em Figueira de Castelo Rodrigo nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2023. -----

----- Cláusula 2ª – Apoio -----

----- 1 - O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante global de € 12.000,00 (doze mil euros), montante esse destinado a fazer face a despesas decorrentes da concretização do objeto do contrato definido na cláusula 1ª. -----

----- 2 – Será igualmente atribuído ao Segundo Outorgante, um apoio logístico, sujeito à disponibilidade nos Serviços do Município, constituído pelos seguintes meios: -----

----- a) Um Palco Grande (12X8 metros) a instalar no recinto; -----

----- b) Quadro elétrico com ligação ao Palco; -----

----- c) Um ponto de água com mangueira (para a realização do *Bike Wash Show*); -----

----- d) Uma Sala de apoio, na Casa da Cultura (Para apoio aos conjuntos e *Bike Wash*, arrumos); -----

----- e) Reforço da iluminação do recinto (para a realização do *Freestyle*); -----

----- f) Ligação elétrica para o Palco e barracas das máquinas de cerveja; -----

----- g) As barreiras necessárias para garantir a segurança dos espetadores durante a realização do *Freestyle*; -----

----- h) Bancada móvel (para a realização do *Freestyle*); -----

----- i) 25 (vinte e cinco) Mesas e 50 (cinquenta) Bancos (para os momentos de refeição); -----

----- j) Duas bancas para a lavagem da louça. -----

----- Cláusula 3.ª - Obrigações do Primeiro Outorgante -----

----- O Município compromete-se a: -----

----- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----

----- b) Acompanhar a execução do presente contrato-programa. -----

----- Cláusula 4.ª - Obrigações do Segundo Outorgante -----

----- O Segundo Outorgante obriga-se a: -----

----- a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.ª e objeto do presente Contrato-Programa; -----

----- b) Alocar o apoio financeiro, prestado, na estrita realização das ações descritas na Cláusula 1ª; -----

----- c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa; -----

----- d) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa; -----

----- e) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de valor provatório equivalente; -----

----- f) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, no âmbito do objeto do presente contrato-programa; -----

----- g) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa;

----- h) Cooperar com o Município, sempre que por este solicitado, no domínio das atividades integráveis nos fins estatutários; -----

----- i) Indicar o apoio do Município nos suportes publicitários e comunicativos relacionáveis com o presente contrato-programa; -----

----- j) Responsabilizar-se pela correta utilização dos meios disponibilizados, procedendo à respetiva devolução, sem quaisquer danos que não os resultantes da normal e correta utilização dos mesmos.-----

----- Cláusula 5.ª - Previsão da despesa -----

----- A despesa emergente do presente contrato-programa encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 04.07.01.03 e GOP 2/252 2023/68 1.

----- Cláusula 6.ª – Fiscalização -----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente contrato-programa. -----

----- Cláusula 7.ª - Revisão ao Contrato-programa -----

----- O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante, devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.

----- Cláusula 8.ª - Incumprimento -----

----- 1 - O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. -----

----- 2 - Os motivos do incumprimento do contrato-programa deverão ser sempre justificados pelo Segundo Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Executivo. --

----- Cláusula 9.ª - Vigência -----

-----O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.ª e, essencialmente, do relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, referido na alínea d) da cláusula 4.ª. -----

----- Cláusula 10.ª - Disposições Finais -----

----- 1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável.-----

----- 2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços. -----

----- 3 - Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designado gestor do presente contrato o trabalhador Francisco José Martins Torres, Técnico Superior de Desporto. -----

----- **O presente contrato-programa será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 30/2023 - Mandato 2021-2025 - Cedência de Espaço para Atendimento à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Celebração de Protocolo;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 30/2023-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Cedência de Espaço para Atendimento à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Celebração de Protocolo, que a seguir se transcreve: ---

----- **Considerando que:** -----

----- No dia 13 de fevereiro de 2023, deu entrada nos Serviços uma mensagem de correio eletrónico (anexa à presente Proposta), proveniente da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, dando conta da precariedade das instalações que detém na vila de Figueira de Castelo Rodrigo, bem como da impossibilidade de funcionamento das mesmas e solicitando a disponibilização de um espaço alternativo para atendimento dos agricultores; -----

----- Nas instalações do edifício pertença do Município, correspondentes às antigas casas função dos Magistrados de Figueira de Castelo Rodrigo, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2491, encontra-se vago um gabinete com a área de 14,50 m2, com todas as condições para o efeito desejado; -----

----- É mais que justificado o interesse público na afetação daquele espaço ao atendimento dos nossos agricultores, uma vez que, à falta do mesmo, teriam que incorrer em elevados custos de deslocação; -----

----- Dadas as especificidades da infraestrutura, bem como ao interesse público na colaboração, o Município suportará as despesas de água, luz e internet associadas ao espaço;

----- O Município tem atribuições no âmbito da promoção do desenvolvimento, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conforme estabelecido pelas disposições conjugadas da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Na reunião da Câmara Municipal de 8 de março de 2023 foram suscitadas dúvidas sobre os termos da Proposta n.º 26/2023-PCM/Mandato 2021-2025, pelo que a mesma sido retirada para posterior análise jurídica; -----

----- Tendo o Douto Parecer sido emitido (e anexo à presente Proposta), procede-se pela presente à apresentação da referida Proposta, com as adaptações nele sugeridas. -----

----- **Atento o exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** -----

----- - **Reconhecer o interesse público na cedência à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro de um espaço físico com a área de 14,50 m<sup>2</sup>, no edifício pertença do Município, correspondentes às antigas casas função dos Magistrados de Figueira de Castelo Rodrigo, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2491, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos;** -----

----- - **Aprovar a minuta de protocolo em anexo e que aqui se dá por transcrito a celebrar com Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.** -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva referindo que ao analisar o conteúdo desta proposta pôde verificar que não foi em vão que na última reunião solicitou que a proposta fosse retirada da ordem de trabalhos e fossem feitas as devidas alterações em termos de contrato, fazendo referência ao "interesse publico na colaboração". Certamente o Senhor Diretor Regional da Agricultura e Pescas do Centro compreenderá que não houve nenhuma intenção de atrasar o processo, considera que as devidas alterações são importantes. Entendeu o Executivo que o melhor local seria o Ninho de Empresas do Conhecimento, obviamente que leva a outras alterações na realização do referido protocolo. Considera de todo importante a realização das alterações, para salvaguarda de todos os munícipes e de todos os agricultores do concelho. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que na anterior proposta que foi presente à última reunião de câmara que depois foi retirada, também já fazia referência ao "interesse público na colaboração", mas o que importa agora é resolver o problema em causa, para que os agricultores não fiquem privados destes serviços. Quanto à escolha das instalações, considera que se trata de um espaço que é propriedade do Município e está em condições de poderem começar a trabalhar no imediato em prol dos agricultores do concelho. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 31/2023 - Mandato 2021-2025 - Projeto de Regulamento Municipal da Loja Social "+ Sorrisos" do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 31/2023-PCM/MANDATO 2021-2025, referente ao Projeto de Regulamento Municipal da Loja Social "+ Sorrisos" do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:** -----

-----Na reunião de 21 de dezembro de 2022, foi deliberado pela Câmara Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter o Projeto de Regulamento Municipal da Loja Social "+ Sorrisos" do Município de Figueira de Castelo Rodrigo a consulta pública, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões; -----

-----Na mesma reunião foi igualmente deliberado, nos termos do artigo 55.º do CPA delegar as funções de direção do procedimento na trabalhadora Ana Cristina Martins Glória, Técnica Superior; -----

-----A consulta pública foi publicitada, conforme Edital (extrato) n.º 97/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 16 de janeiro de 2023, tendo igualmente sido disponibilizado o Projeto de Regulamento no sítio internet do Município e afixado edital nos locais de estilo;

-----Findo que é o prazo definido para a consulta pública, foi elaborado pela gestora do procedimento a competente Informação / Relatório relativa à execução da mesma e que se anexa à presente Proposta.-----

-----**Atento o exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere nos termos das disposições conjugadas, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação o Projeto de Regulamento Municipal da Loja Social "+ Sorrisos" do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----



----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação à Assembleia Municipal. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----